

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2023

Id:167C376CB655A88B



DECRETO Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.337

02 07 00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
536	15.451.0323.2042.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.337,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
551	17.511.0457.2289.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DEFESA CONTRA AS SECAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-23.216,40 F.R. Grupo: 1 500 00	
570	26.782.0534.2043.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.192,48 F.R. Grupo: 1 500 00	
573	26.785.0535.1053.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	TRANSPORTES ESPECIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.370,57 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
618	08.244.0486.2061.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
624	08.244.0487.2060.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	ASSISTENCIA COMUNITARIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
650	08.243.0460.2048.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	ATENÇÃO A CRIANÇA ADOLESCENTE E AO JOVEM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 1 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.371,64 F.R. Grupo: 1 660 04	
652	08.243.0460.2048.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	ATENÇÃO A CRIANÇA ADOLESCENTE E AO JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.365,27 F.R. Grupo: 1 660 04	
659	08.243.0460.2297.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	ATENÇÃO A CRIANÇA ADOLESCENTE E AO JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.738,37 F.R. Grupo: 1 660 04	

DECRETO Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.337

02 09 00	SEC. MUN DO TRABALHO E EMPREGO			
719	11.334.0325.2283.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.112,38 F.R. Grupo: 1 500 00	
725	11.334.0325.2283.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-191.897,38 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
727	20.122.0021.2284.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.378,53 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 13 00	SEC. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL			
751	04.182.0457.2099.0000 3.1.90.01.00 500 999 000	DEFESA CONTRA AS SECAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.823,10 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) -1.289.302,93

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL
200.303.803-59

DOM INOCENCIO, 01 de março de 2023

SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME
CONTADOR CRC/PI-0044/O-7
21.505.535/0001-94

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 042/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 09 de junho de 2023, alusivo às práticas religiosas de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização do dia relativo a Corpus Christi no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é de costume nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na sexta-feira, 09 de junho, do corrente ano, no município de Curalinhos - PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curalinhos - Estado do Piauí.

07 de junho de 2023.

Id:089B80B90EF1A8AD



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, NOMEIA:

Art. 1º. FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA, portadora do CPF: 043.168.893-11, para exercer o cargo do PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, de provimento em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 07 de junho de 2023.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal